PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2025
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
ERRATA 01

O Município de Fraiburgo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1582/2025, tornam público a Errata 01 ao Edital de convocação para prova prática.

ONDE SE LÊ:
(...)

4.3. MOTORISTA
(...)
4.3.5. O candidato iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.
4.3.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

LEIA-SE
4.3.5. A prova constará da avalição de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.
4.3.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.
(...)

4.5 - OPERADOR DE MÁQUINAS
(...)
4.5.5. O candidato ao cargo de Operador de Máquinas iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.
4.5.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos em cada máquina.

LEIA-SE
4.5.5. A prova constará da avalição de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.
4.5.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.
(...)

Permanecem inalterados os demais itens.

Fraiburgo, 17/11/2025

Autarquia de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI e Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Fraiburgo